

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 49/2020

**Processo:** 7256/2020

**Data:** 19 de junho de 2020

**Matéria:** PL 2632/2020 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Isabel de Oliveira Elias

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Altera o artigo 4º, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Municipal 2304/17, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, e da outras providências.

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 19 de junho de 2020 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a alterar o artigo 4º, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Municipal 2304/17, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito.

### Análise:

Na análise, preliminarmente, a matéria encontra-se prevista nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local.

Conforme justificativa, o Projeto pretende efetuar a substituição de membros para fins de atualização e aprimoramento de capacidade técnica para discutir problemas e soluções relacionados ao Transporte e Trânsito no Município de Salto do Jacuí – RS..

O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2632, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 09 de julho de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

### Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito